



A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO	3
CAPÍTULO II – DO TROFÉU E DOS TÍTULOS	4
CAPÍTULO III – DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS	5
CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO GERAL	7
CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS	11
CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	12
ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES	14
ANEXO C – REGISTRO DE REVISÕES	15

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º - O Campeonato Cearense de Clubes da Série B de 2025, doravante denominado campeonato, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição; e,
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) – o qual trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FCF.

Artigo 2º - Os critérios técnicos de participação dos clubes no Campeonato Cearense Série B 2025 são os seguintes:

- a) Ter sofrido descenso da série A do Campeonato Cearense em 2024;
- b) Ter permanecido como integrante da Série B do Campeonato Cearense em 2024; e,
- c) Ter acessado a Série B, a partir do Campeonato Cearense Série C de 2024.

Artigo 3º - O Campeonato Cearense Série B 2025 será disputado na forma deste regulamento pelos dez clubes identificados no Anexo A – Relação de Clubes Participantes, em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos no artigo 2º.





A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

CAPÍTULO II

DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Artigo 4º - Ao clube vencedor do Campeonato Cearense Série B 2025 será atribuído o título de Campeão Cearense da Série B de 2025 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Cearense da Série B de 2025.

§ 1º - O troféu representativo do Campeonato Cearense Série B 2025 poderá ser comercializado ou homenagear um desportista com relevantes serviços prestados ao nosso futebol, cuja posse será assegurada ao clube que o houver conquistado.

§ 2º - O clube que conquistar o título de Campeão receberá o troféu correspondente e 50 medalhas douradas, destinadas a seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 50 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º - A DCO da FCF publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas da competição.

§ 4º - A FCF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre os clubes campeão e vice; a FCF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original e réplicas das medalhas.

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

CAPÍTULO III

DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Artigo 5º - Somente poderão participar do Campeonato Cearense Série B 2025 os atletas que tenham sido registrados na DRT/CBF e cujos nomes constem do BID publicado até o dia útil que anteceder a cada partida.

Artigo 6º - Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar o que prevê o Capítulo IV do RGC da FCF e o RNRTAF (Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol) da CBF.

Artigo 7º – Os clubes devem inscrever obrigatoriamente os atletas que serão relacionados no Campeonato Cearense Série B 2025 através do Sistema Gestão Web. Somente poderão ser inscritos na Competição atletas cujos registros estejam publicados no BID em favor do clube.

Artigo 8º – Os clubes poderão inscrever na Competição um número máximo de 35 (trinta e cinco) atletas.

Artigo 9º – Até 2 (dois) dias anteriores a data programada de sua próxima partida na Competição, o clube deverá, obrigatoriamente, ter 07 (sete) atletas inscritos para poder realizar suas partidas. Número inferior a este, inviabilizará a partida, ocasionando WO em favor de seu adversário.

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

Artigo 10 – O prazo limite para a inscrição de atletas na competição será até o dia 20/02/2025.

Artigo 11 – Um atleta inscrito na Competição não poderá ser transferido de um clube para outro durante o Campeonato Cearense Série B 2025, mesmo que não tenha atuado pelo clube de origem, nem sido relacionado em súmula.

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

CAPÍTULO IV

DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO GERAL

Artigo 12 – O Campeonato Cearense Série B 2025 será disputado em quatro fases, a saber: 1ª Fase, 2ª Fase (Quartas de Final), 3ª Fase (Semifinal) e 4ª Fase (Final).

§ Único - O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela DCO/FCF.

Artigo 13 – Na 1ª Fase, os 10 (dez) clubes serão divididos em dois grupos de cinco equipes cada, com base no critério de regionalização, as equipes de cada grupo se enfrentarão entre si em jogos de ida e volta. Esta fase será composta por um total de 10 (dez) rodadas, nas quais cada clube jogará contra os demais adversários de seu próprio grupo.

§ 1º - Ao final da 1ª Fase, os dois clubes posicionados em 1º lugar de cada grupo avançarão direto para a 3ª Fase (Semifinal). Enquanto os clubes posicionados em 2º e 3º lugar de cada grupo classificam-se para a 2ª Fase da competição (Quartas de final).

§ 2º - 2ª Fase (Quartas de Final): Os clubes classificados se enfrentam em jogos somente de ida nas seguintes chaves:

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

Grupo C – 2º do grupo A vs 3º do grupo B

Grupo D – 2º do grupo B vs 3º do Grupo A

§ 3º - Na 3ª Fase (Semifinal), os clubes classificados se enfrentam em jogos de ida e volta nas seguintes chaves:

Grupo E – 1º do grupo A vs vencedor do grupo C

Grupo F – 1º do grupo B vs vencedor do Grupo D

§ 4º - Na 4ª fase (final), os clubes classificados se enfrentam em partida única, com a seguinte chave:

Grupo G – vencedor do grupo E vs vencedor do grupo F

Artigo 14 – Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da 1ª fase, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo, dentro da fase:

- 1º - Maior número de vitórias;
- 2º - Melhor saldo de gols;
- 3º - Maior número de gols marcados;
- 4º - Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- 5º - Menor número de cartões amarelos recebidos; e,

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

6º Sorteio.

Artigo 15 - Em caso de empate em pontos ganhos entre os dois clubes ao final da 2ª e 3ª fases, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo:

1º - Melhor saldo de gols; e,

2º - Cobrança de pênaltis.

§ Único – Em caso de empate na partida final (4ª fase) o desempate será realizado em cobrança de pênaltis.

Artigo 16 – O mando de campo, em todas as etapas da Competição, obedecerá aos critérios a seguir:

§ 1º - Na 1ª Fase, cada clube terá quatro mandos.

§ 2º - Na 2ª Fase (Quartas de Final), o mando de campo da partida será do clube de melhor campanha na 1ª fase.

§ 3º - Na 3ª Fase (Semifinal), o mando de campo da partida de volta será do clube de melhor campanha na 1ª fase.

§ 4º - Na 4ª Fase (Final), o mando de campo da partida será do clube de melhor campanha na 1ª Fase e 3ª Fase (Semifinal) somadas.

Artigo 17 – Ao Clube vencedor da 4ª Fase (Final) será atribuído o título de Campeão Cearense da Série B 2025.

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

§ 1º - Ao clube perdedor da 4ª Fase (Final) será atribuído o título de Vice-Campeão Cearense da Série B 2025.

§ 2º - Os clubes desclassificados na 3ª Fase (Semifinal), ocuparão as posições finais 3º e 4º colocados por índice técnico, somadas as Fases 1ª e 3ª da Competição, segundo os critérios do Artigo 14 deste REC.

§ 3º - Os clubes desclassificados na 2ª Fase (Quartas de Final), ocuparão as posições finais 5º e 6º colocados por índice técnico, somadas as Fases 1ª e 2ª da Competição, segundo os critérios do Artigo 14 deste REC.

§ 4º - Os dois clubes que forem 4º colocados de cada grupo na classificação da 1ª fase, ocuparão as posições finais 7º e 8º colocados por índice técnico, segundo os critérios do Artigo 14 deste REC.

§ 5º - Os dois clubes que forem 5º colocados de cada grupo na classificação da 1ª fase, ocuparão as posições finais 9º e 10º colocados por índice técnico, segundo os critérios do Artigo 14 deste REC.

Artigo 18 – Os dois clubes que forem 5º colocados de cada grupo na classificação da 1ª fase estarão rebaixados e disputarão o Campeonato Cearense Série C de 2026; os clubes classificados em 1º e 2º lugares no Campeonato Cearense Série B de 2025 obterão acesso para o Campeonato Cearense da série A em 2026.

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 19 – A renda líquida de cada partida será do clube mandante, devendo os descontos sobre a renda bruta serem aplicados de acordo com o disposto no RGC, artigo 77 e seus §§.

Artigo 20 – Os pagamentos referentes às despesas com arbitragem e exame antidoping serão descontados da renda bruta das partidas e os correspondentes pagamentos serão efetuados pelos respectivos clubes mandantes antes de iniciada a partida.

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 21 – Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionadas com os jogos do Campeonato Cearense Série B 2025 serão de responsabilidade da FCF.

Artigo 22 – Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do Campeonato Cearense Série B 2025.

§ único – O não atendimento ao que dispõe o caput desse artigo resultará em multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela FCF, independente das sanções que poderão ser aplicadas pelo TJDF/CE.

Artigo 23 – Os clubes estão autorizados a aquecer seus atletas no campo de jogo por até 20 (vinte) minutos. Os atletas precisarão deixar o gramado quando restarem 20 (vinte) minutos para o início da partida.

Artigo 24 – Os clubes deverão obedecer ao “Countdown” (cronograma regressivo) da partida, quando informados pelo delegado da partida.

Artigo 25 – Ao final da 1ª fase o atleta que acumular cartões amarelos será anistiado, recomeçando a contagem do zero.





A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

§ 1º - O atleta que receber o terceiro cartão amarelo na última rodada da 1ª fase cumprirá normalmente a suspensão no 1º jogo subsequente de seu clube.

§ 2º - A suspensão automática por expulsão, bem como as penalidades impostas pelo TJDF/CE não serão afetadas por este artigo.

Artigo 26 – A bola a ser utilizada na Competição será da marca TOPPER.

Artigo 27 – A DCO da FCF expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e para elucidação dos casos omissos.

Fortaleza, 13 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

Neivaldo Junior
Diretor de Competições

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

ANEXO A

RELAÇÃO DE CLUBES PARTICIPANTES

NOME	CIDADE	ORIGEM
Associação Desportiva recreativa Cultural ICASA	Juazeiro do Norte	Série B
Associação dos Desportistas de PACATUBA	Pacatuba	Série B
Associação Esportiva TIRADENTES	Fortaleza	Série B
CAUCAIA Esporte Clube	Caucaia	Série A
CRATO Esporte Clube	Crato	Série C
Futebol Clube ATLÉTICO Cearense	Fortaleza	Série A
GUARANI Esporte Clube	Fortaleza	Série B
ITAPIPOCA Esporte Clube	Juazeiro do Norte	Série B
MARAGUAPE Futebol Clube	Maranguape	Série B
QUIXADA Futebol Clube	Quixadá	Série C

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

ANEXO C
REGISTRO DE REVISÕES

REV	DATA	OBJETO	REF.
1	18/03/2025	Revisão no artigo 18.	Classificação final.
2			
3			
4			
5			
6			
7			

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270